

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Ato da Secretária**

PORTARIA Nº 246/2026- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900115589/2024, instaurado pela Portaria nº 680/2024.

EXTRATO Nº 63/2026-SMA

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 19/2026 ao Contrato nº 07/2022. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **INFO KINGS SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA EPP**, representada neste ato por **MARIO FERNANDES DA SILVA**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças novas, caso haja necessidade, nas catracas eletrônicas da marca TOPDATA, de propriedade da Prefeitura de Niterói que estão instaladas no saguão no prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 037/2022. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 31.881,35 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 148.187,89 (cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 33.90.39; FONTES 1.704.00; Nota de Empenho nº 002132, datada de 07/08/2026. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/0690/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Adicional por tempo de serviço	NIT-050105/000471/2026 NIT-050105/000622/2026	Deferido
Progressão Funcional	9900095821/2026	Deferido
Sindicância Disciplinar	9900032292/2026	Arquiva-se

ERRATA 1**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2026**

O Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos:

No Item 7 do Anexo I - Termo de Referência – (Tabela I)

Onde se lê: Categoria: Ascensorista – 40h semanais.

Leia-se: Categoria: Ascensorista – 30h semanais.

No Anexo I-B - Composições Salariais

Onde se lê: 40h semanais.

Leia-se: 30h semanais.

No Item 7 do Anexo II - Modelo de Termo de Contrato (Tabela 1)

Onde se lê: Categoria: Ascensorista – 40h semanais.

Leia-se: Categoria: Ascensorista – 30h semanais.

No Item 7 do Anexo III - Modelo de Apresentação de Proposta (Tabela 1)

Onde se lê: Categoria: Ascensorista – 40h semanais.

Leia-se: Categoria: Ascensorista – 30h semanais.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – CMSF**

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **SETEMBRO/2026**.

050121/000547/2026	050121/000666/2026
050121/000548/2026	050121/000678/2026
050121/000561/2026	050121/000679/2026
050121/000566/2026	050121/000685/2026
050121/000606/2026	050121/000723/2026
050121/000612/2026	050121/000737/2026
050121/000613/2026	050121/000756/2026
050121/000652/2026	050121/000761/2026
050121/000653/2026	050121/000781/2026
050121/000796/2026	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**GUARDA CIVIL MUNICIPAL****CORREGEDORIA GERAL****ATO DA CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 086/2026 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal **ZÓZIMO FERNANDES PEREIRA JUNIOR**, matrícula nº 1241.503-1, com Pena de **Suspensão de 02 (dois) dias**, na forma do artigo 127, **convertidos em multa**, nos termos do artigo 128, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD nº 0381/2026, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, sugiro ao setor responsável a exclusão temporária do servidor do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**Atos do Secretário**

PORTARIA Nº 138/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 124/2026, para o apoio ao evento esportivo Circuito Flávio Moura de Skate 2026, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900091114/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 125/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Associação Coletivo Skate de Niterói, com intuito de apoiar o evento esportivo Circuito Flávio Moura de Skate 2026, que será realizado nos meses de setembro, outubro e dezembro de 2026, nos Skateparks da Cidade no valor de R\$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato de nº 125/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900091114/2026, data 09/09/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE**ATO DO SECRETÁRIO****Auto de Notificação: 1831****Processo Administrativo nº 9900239692/2025**